



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

PORTARIA Nº 246, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Vereador **VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 328/2017, para acompanhamento, fiscalização e proposição de alterações na prestação do serviço de estacionamento Rotativo "Zona Azul" nas vias públicas do município de Mauá pela empresa concessionária Cellopark, conforme processo nº 83.512.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 10 de novembro de 2020, 65º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA
Presidente**

Registrada na Diretoria
Legislativa, e publicada no
Diário Oficial do Município.

**LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
Diretor Legislativo**